Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232, Bairro Novo
CEP: 53.130-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81 3429 2622 Fax: 0**81 3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL EDUARDO CAMPOS E A EMPRESA F. LUZ SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, situado na BR 232, Km 418, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.583.920/0011-05**, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Rua [redacted], doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado **EMPRESA F. LUZ SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP,** com endereço à [redacted], inscrita no CNPJ sob o nº 33.942.452/0001-41, por seu representante legal, **FERNANDO NEVES PEREIRA DA LUZ,** brasileiro, casado, médico, inscrito no CIC MF sob o nº [redacted] doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração da cláusula segunda do contrato de serviços médicos passando os serviços executados a serem pagos pelo preço unitário do procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços médicos realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE.**

2.1.1. São valores pactuados, para fins de pagamentos dos serviços, os seguintes:

PLANTÃO MÉDICO EM CIRURGIA 24 HORAS

PLANTÃO 24 HORAS, DIAS DA SEMANA - SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - R$ 3.243,52 (três mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) cada plantão de 24 horas, realizado de segunda a sexta-feira, é remunerado em R$ 3.243,52 (três mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
No entanto, caso sejam realizados 05 plantões no mês, o valor total pago será fixo em R$ 12.974,06 (doze mil novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos).

PLANTÃO 24 HORAS, DIAS DA SEMANA – SÁBADOS E DOMINGOS - R$ 3.541,54 (três mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) cada plantão de 24 horas, realizado sábado ou domingo, é remunerado em R$ 3.541,54 (três mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
No entanto, caso sejam realizados 05 plantões no mês, o valor total pago será fixo em R$ 14.166, 16 (quatorze mil cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

Valor Produtividade Cirúrgica Primeiro Cirurgião- R$ 200,00(duzentos reais).
Valor Produtividade Cirúrgica Segundo Cirurgião- R$ 100,00 (cem reais).

Cirurgias Eletivas- TABELA DE PREÇOS - ANEXO I.

Evolução- R$ 50,00(cinquenta reais) por paciente de enfermaria cirúrgica.

2.2. O pagamento correspondente ao objeto deste termo, será efetuado preferencialmente através de crédito em conta corrente do **BANCO SANTANDER,** ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal atestada. Para fazer jus ao pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar as competentes certidões de regularidade fiscal sendo:

Federal (Fazenda Nacional): CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
FGTS (Regularidade do Empregador): Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
Fiscal (Fazenda Pública Estadual): CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.
Municipal (Secretaria da Receita Municipal): CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.
Trabalhista (Justiça do Trabalho): CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 01 de MARÇO de 2025.

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-HOSPITAL EDUARDO CAMPOS GILMENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA
EMPRESA F. LUZ SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP
FERNANDO NEVES PEREIRA DA LUZ

GESTORA DO CONTRATO
PATRÍCIA QUEIROZ DE FARIAS CAJUEIRO

FISCAL DO CONTRATO
FERNANDA BARBOSA DE MELO

Testemunhas:
1.
2.

Hospital do Tricentenário
Rua Fadas Neves Sobrinho, 232, Bairro Novo
CEP: 53.120-420 Olinda PE
Fone: 0**81 3429 2622 Fax: 0**81 3429 1010
E-Mail: iuri@ologica.com.br

CIRURGIAS ELETIVAS

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

TABELA VALOR CIRURGIA ELETIVA

PROCEDIMENTO	VALOR
LIPOMA/CISTO	R$100,00
RESSECÇÃO PARTE MOLES	R$250,00
TRAQUEOSTOMIA C/ ANESTESIA	R$250,00
POLIPECTOMIA	R$250,00
AMPUTAÇÃO DE DEDOS	R$300,00
COOPTAÇÃO DE NINFAS	R$300,00
POSTECTOMIA	R$300,00
TUMOR DE PARTES MOLES	R$300,00
CISTOCELE/ HIDROCELE	R$500,00
COLPOPERINEOPLASTIA/PROLAPSO GENITAL	R$500,00
CURATIVO COM SEDAÇÃO EM BLOCO CIRÚRGICO	R$500,00
RETIRADA CISTO OVÁRIO	R$500,00
RETIRADA DE PÓLIDO ENDOMETRIO	R$500,00
RUPTURA DE PROCEDIMENTO OPERATÓRIO	R$500,00
HEMORROIDECTOMIA	R$500,00
CISTO TIREOGLISSO/BRANQUIAL	R$1000,00
CRIPTORQUIDIA/ ORQUIDOPEXIA	R$1000,00
PROSTATECTOMIA	R$1000,00
HERNIA/ HERNIA PEDIÁTRICA	R$1000,00
HISTERECTOMIA	R$1000,00
OOFORECTOMIA	R$1000,00
LAPAROTOMIA	R$1000,00
COLECISTECTOMIA	R$1000,00
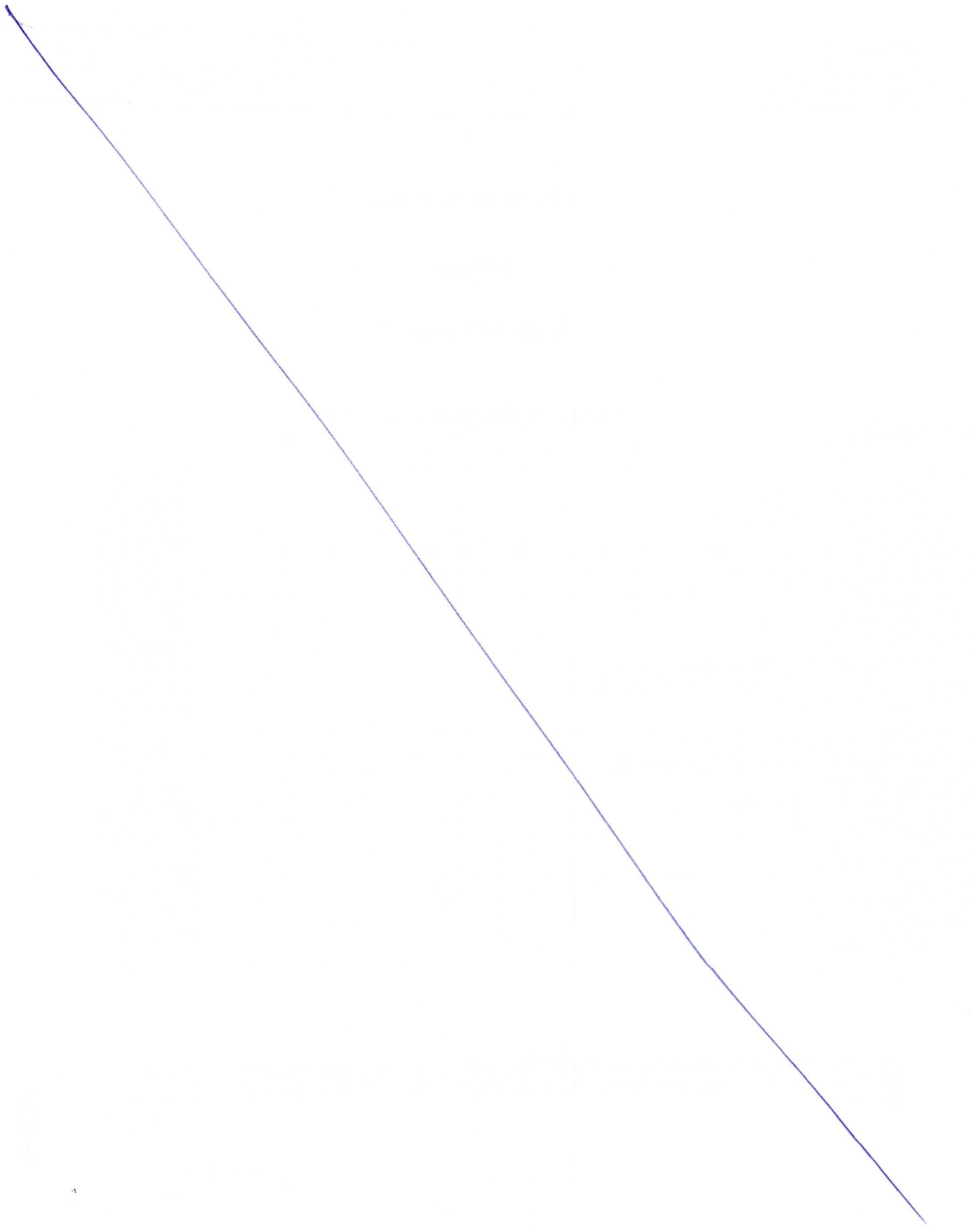
Obs : QUANDO DA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, VALORES POR PROCEDIMENTO DE ACORDO COM TABELA ACIMA, QUE INCLUI AVALIÇÃO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIA E A CIRURGIA.